



**JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DECISÃO**

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **VOLEIBOL FEMININO – OURO PRETO**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2015, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 061/2015, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, pela **SUSPENSÃO DE 12 MESES** na modalidade de Voleibol naipes Feminino por infringir o art. 211 do COJDD, nos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL-RO, 11/11/2015.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann  
Presidente